



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 023/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

**SUSPENDER PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO
SERVIDORELIAS PIETRALONGA VASSOLER.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Iconha**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Servidor ocupa a função de motorista, responsável da Câmara Municipal de Iconha;

Considerando que o servidor encontra-se, atualmente, em gozo de suas férias;

Considerando a necessidade da execução de serviços pertinentes ao seu setor

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende período de gozo de férias do Servidor Público Municipal **ELIAS PIETRALONGA VASSOLER**, no dia 20 de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único. Posteriormente será garantida a reposição do dia suspenso, a ser requerido pelo servidor,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO LOVATI MACARINI
Presidente da Câmara